



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**Objetivo:** A presente formalização visa à contratação de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, com execução semanal, quinzenal e mensal, incluindo o fornecimento de todo o ferramental necessário. O serviço compreende: escavação e movimentação de terra; manutenção e limpeza de áreas externas; roçada; capinação e limpeza de canteiros; enleivamento de grama; poda de arbustos e árvores; plantio de flores; adubação; rega de jardins e gramados; corte de grama; rastelamento; varrição manual de calçadas, pátios e estacionamentos; remoção de folhas e detritos; controle de pragas e ervas daninhas; pintura de muros, meio-fio e árvores; colocação de pedrisco; limpeza com lava-jato das calçadas e do prédio da Prefeitura; e pequenos reparos manuais nas áreas externas.

**1. Introdução:** Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar a necessidade, requisitos e estimativas para a contratação de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, com execução semanal, quinzenal e mensal, incluindo o fornecimento de todo o ferramental necessário. Tem como finalidade promover um embelezamento na cidade e espaços públicos para a população, reforçando a imagem do município.

**2. Justificativa:** A contratação se faz necessária para garantir a adequada manutenção das áreas verdes e dos espaços externos do município, preservando a limpeza, organização e segurança dos locais públicos. A execução contínua dos serviços é essencial para manter jardins, praças e dependências municipais em condições apropriadas de uso, garantindo bem-estar à população e melhorando a estética urbana. Além disso, diversas atividades, como poda, roçada e controle de pragas, exigem mão de obra especializada e equipamentos específicos, tornando imprescindível a contratação de empresa capacitada para assegurar eficiência, qualidade e regularidade na prestação dos serviços.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A realização destes serviços está prevista no orçamento das pastas responsáveis pelos seus espaços públicos, qual já está previsto e disponível no orçamento municipal para 2026.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestação mensal, semanal e diários de serviços gerais de jardinagem, com fornecimento de ferramental, escavação e movimentação de terra. Manutenção e limpeza, compreendendo a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores,



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

enleivamento de grama, poda de arbustos e árvores, plantio de flores, adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, varrição manual das calçadas, pátios e estacionamento, remoção de folhas das árvores e outros detritos, controle de pragas e ervas daninhas, pintura de muros, meio-fio e árvores, colocação de pedrisco. Pequenos reparos manuais na área de prestação de serviços. A limpeza dos banheiros nas praças públicas deverá ocorrer toda segunda-feira e toda sexta-feira e eventos promovidos pelo município, com fornecimento de materiais para limpeza, exceto papel higiênico e papel toalha.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

|    |  |    |    |   |              |               |
|----|--|----|----|---|--------------|---------------|
| 01 |  | 12 | 12 | Secretaria de Administração e Fazenda.<br><br>Prestação mensal de serviços gerais de jardinagem, com fornecimento de ferramental, escavação e movimentação de terra. Manutenção e limpeza, compreendendo a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, enleivamento de grama, poda de arbustos e árvores, plantio de flores, adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, varrição manual das calçadas, pátios e estacionamento, remoção de folhas das árvores e outros detritos, controle de pragas e ervas daninhas, pintura de muros, meio-fio e árvores, colocação de pedrisco, limpeza com lava jato das calçadas e prédio da Prefeitura. Pequenos reparos manuais na área de prestação de serviços. Os serviços, obrigatoriamente, deverão ser prestados diariamente, de segunda a sábado. Os serviços deverão ser realizados no: | 3.500,0<br>0 | 42.000,0<br>0 |
|----|--|----|----|---|--------------|---------------|



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

|    |  |    |    |  |           |            |
|----|--|----|----|--|-----------|------------|
|    |  |    |    | <p>Pátio da Prefeitura de Maravilha;</p> <p>Espaço Verde ao lado da prefeitura;</p> <p>Toda a área coberta da Avenida Euclides da Cunha.</p>   |           |            |
| 02 |  | 12 | 12 | <p>Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo.</p> <p>Prestação de serviços e paisagismo, roçada, escavação em terra, movimentação de terra, disponibilização de tratorito, corte de gramas, enleivamento de grama, podas de árvores, serviço de plantio de flores, se necessário, ajardinamento e limpeza em geral, com pintura de meio fio, quando necessário, com colocação de ferramental, devendo os serviços serem prestados semanalmente e quinzenalmente nas seguintes praças do Município de Maravilha – SC:</p> <p>a) Quinzenalmente:</p> <p>Praça do Bairro Kasper;</p> <p>Praça Pioneiro;</p> <p>Praça na COHAB;</p> <p>Praça Bairro Morada do Sol;</p> <p>Área verde Frei Damião;</p> <p>Praça no Bairro Madalozzo (próximo à sede da Avioeste);</p> <p>Praça no Bairro Bela Vista;</p> <p>Praça no Bairro Frei Damião;</p> | 10.400,00 | 124.800,00 |



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | <p>Praça no Bairro Floresta (próximo ao Colégio Juscelino Kubitschek);</p> <p>Praça do Bairro Estrela;</p> <p>Praça do Bairro Jardim América I;</p> <p>Praça Nosso Sonho;</p> <p>Base Koban no Bairro Bela Vista;</p> <p>Praça Scapini, Praça Novo Bairro;</p> <p>Arredores da passarela na BR 282;</p> <p>Secretaria de Obras (os dois espaços);</p> <p>Casa Mortuária;</p> <p>Praça Bosque das Memórias;</p> <p>Policia Militar;</p> <p>Policia Civil (03 unidades);</p> <p>Praça Cinderela;</p> <p>b) Semanalmente: A limpeza deverá ocorrer toda segunda-feira e toda sexta-feira e eventos promovidos pelo município e limpeza diária do banheiro público localizado na praça, com fornecimento de materiais, exceto papel higiênico e papel toalha.</p> <p>Praça Cidade das Crianças;</p> |  |
|--|--|--|--|---|--|



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

|    |  |    |    |  |           |            |
|----|--|----|----|--|-----------|------------|
|    |  |    |    | Praça dos Motoristas;<br>Praça da Matriz;  |           |            |
| 03 |  | 12 | 12 | Secretaria de Industria,<br>Comercio e Turismo.<br><br>Prestação de serviços de paisagismo, roçada, escavação em terra, movimentação de terra, enleivamento de grama, manutenção de canteiros de avenidas e rótulas no Município de Maravilha -SC, compreendendo os seguintes serviços: Arrancar inços, corte de grama, coroamento, controle de plantas daninhas, podas em arbustos, recolhimento de grama e limpeza em geral do canteiro, reciclagem do lixo recolhido. Plantio de flores, adubação, irrigação, controle de pragas, pintura do meio fio no trevo principal, com fornecimento de todo o adubo e calcário três vezes ao ano. Pintura do trevo principal uma vez por mês. Os serviços serão realizados nas seguintes avenidas:<br><br>Parque de Exposições Carlos Alberto (corte de grama do campo, limpeza no tomatão semanalmente);<br><br>Todo o canteiro central da Avenida Araucária;<br><br>Todas as rótulas do município de Maravilha;<br><br>Todos os canteiros existentes na Avenida Maravilha;<br><br>Avenida Presidente Vargas; | 16.500,00 | 198.000,00 |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

|    |  |    |    |   |          |            |
|----|--|----|----|---|----------|------------|
|    |  |    |    | Avenida Orlando Valério Zawadski;<br><br>Trevo de acesso a Cidade de Maravilha;<br><br>Trevo secundário na BR 282;<br><br>Canteiro localizado na Rua Santos Dummont esquina com a Rua Prefeito Albino Cerutti Cella;<br><br>Elevado;<br><br>Trevo e entrada da cidade;  |          |            |
| 04 |  | 12 | 12 | Secretaria de Educação e Cultura.<br><br>Prestação de serviços e paisagismo, roçada, escavação em terra, movimentação de terra, disponibilização de tratorito, corte de gramas, enleivamento de grama, podas de árvores, serviço de plantio de flores, se necessário, ajardinamento e limpeza em geral, com pintura de meio fio, quando necessário, com colocação de ferramental, devendo os serviços serem prestados Quinzenalmente:<br><br>CEI Pro infância Luiza Wildner Schmidt<br><br>CEI Magico de Oz (bairro estrela)<br><br>CEI Pequeno Polegar (universitário)<br><br>CEI Silvia Ebert<br><br>CEI Pequeno Príncipe | 9.000,00 | 108.000,00 |



## MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

|    |  |    |    |  |          |           |
|----|--|----|----|--|----------|-----------|
|    |  |    |    | CEI Criança Feliz<br>Centro de Educação Pró-infância Criança Sorriso<br>CEI Cinderela<br>CEI Extensão Cinderela<br>CEI Patricia Roman<br>CEI Érica Maldaner<br>CEI Cantinho Feliz<br>CEI Chapeuzinho Vermelho<br>Centro Educacional Monteiro Lobato<br>Centro de Educação Raymundo Veit<br>Centro Educacional Mundo Infantil – CAIC<br>CEI Branca de Neve Extensão (Bairro Progresso)<br>Contação de História<br>Centro de Cultura<br>Museu<br>Setor de Merenda<br>CEI Extensão Pequeno Principe |          |           |
| 05 |  | 12 | 12 | Secretaria da Saúde.<br>Prestação de serviços de paisagismo, roçada, escavação em terra, movimentação de terra, corte de gramas, enleivamento de grama, podas de árvores, serviço de plantio de flores, se necessário, cuidar das topiarias amarrando para que   | 2.000,00 | 24.000,00 |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

|    |  |    |    |   |        |          |
|----|--|----|----|---|--------|----------|
|    |  |    |    | <p>quando crescem vão se prendendo nos arrames, ajardinamento e limpeza em geral, com colocação de ferramental, devendo os serviços serem prestados quinzenalmente em todas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Centro Especializado em Saúde;</p> <p>Posto de Saúde Floresta;</p> <p>Posto de Saúde Centro II Marciany Zatt;</p> <p>Posto de Saúde do Bairro Bela Vista;</p> <p>Posto de Saúde do Bairro Estrela;</p> <p>CAPS.</p> |        |          |
| 06 |  | 12 | 12 | <p>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>Prestação de serviços de paisagismo, roçada, enlevamento de grama, escavação em terra, movimentação de terra, corte de gramas, podas de árvores, serviço de plantio de flores, se necessário, ajardinamento e limpeza em geral, com colocação de ferramental, devendo os serviços serem prestados quinzenalmente no entorno da:</p> <p>Secretaria de Agricultura;</p> <p>Meio Ambiente.</p>              | 800,00 | 9.600,00 |
| 07 |  | 12 | 12 | Secretaria de Assistência Social.   | 500,00 | 6.000,00 |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC  
CIDADE DAS CRIANÇAS

|    |  |    |    |  |              |               |
|----|--|----|----|--|--------------|---------------|
|    |  |    |    | <p>Prestação de serviços de paisagismo, roçada, escavação em terra, movimentação de terra, corte de gramas, enlevamento de grama, podas de árvores, serviço de plantio de flores, se necessário, ajardinamento e limpeza em geral, com colocação de ferramental, devendo os serviços serem prestados quinzenalmente na:</p> <p>Sec. Assistência Social;</p> <p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p> <p>CAMU;</p> <p>Centro da Melhor Idade;</p> <p>CREAS.</p>  |              |               |
| 08 |  | 12 | 12 | <p>Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.</p> <p>Prestação de serviços de paisagismo, roçada, escavação em terra, movimentação de terra, corte de gramas, enlevamento de grama, podas de árvores, serviço de plantio de flores, se necessário, ajardinamento e limpeza em geral, com colocação de ferramental, devendo os serviços serem prestados quinzenalmente nos:</p> <p>Arredores do Ginásio de Esportes Nilcídio Imnhof no Bairro Progresso;</p> <p>Ginásio Gelson Tadeu Lara;</p> <p>Campo (novo) Bela vista.</p> | 3.000,0<br>0 | 36.000,0<br>0 |



## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo de fabricação e comercialização de produtos em aço inox. Os orçamentos foram obtidos com base em fornecedores locais e regionais, sendo selecionado o menor preço apresentado.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes do Município de Maravilha, com execução semanal, quinzenal e mensal, e o fornecimento de todo o ferramental necessário. O serviço abrange uma ampla gama de atividades, distribuídas em oito (8) Secretarias/Órgãos municipais, pelo período de 12 meses , incluindo:

- Manutenção de Áreas Verdes: Corte de grama, roçada, capinação, enleivamento de grama, poda de arbustos e árvores, plantio de flores, adubação, rega de jardins e controle de pragas e ervas daninhas.
- Limpeza e Organização: Escavação e movimentação de terra, manutenção e limpeza de áreas externas, rastelamento, varrição manual de calçadas, pátios e estacionamentos, e remoção de folhas e detritos.
- Infraestrutura e Estética: Pintura de muros, meio-fio e árvores, colocação de pedrisco, limpeza com lava-jato das calçadas e do prédio da Prefeitura, e pequenos reparos manuais nas áreas externas.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O objetivo principal é garantir a adequada manutenção das áreas verdes e espaços externos. Os resultados esperados são:

- Preservação da Limpeza e Organização: Manutenção contínua de jardins, praças e dependências municipais em condições apropriadas de uso.
- Bem-Estar e Estética Urbana: Melhoria da estética da cidade, garantindo o bem-estar da população.
- Segurança Pública: Manutenção da segurança nos locais públicos.
- Eficiência e Qualidade: Garantir a eficiência, qualidade e regularidade na prestação dos serviços por meio de mão de obra e equipamentos especializados.

## **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para a execução dos serviços de jardinagem não demanda contratações correlatas de outras empresas ou objetos.



## 10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes deve ser realizada com foco na sustentabilidade e na mitigação de impactos.

Os impactos ambientais devem ser gerenciados através de:

- Destinação Correta de Resíduos: O recolhimento, separação e destinação final adequada dos resíduos orgânicos (folhas, galhos, grama cortada) e inorgânicos (lixo e detritos).
- Uso Responsável de Insumos: Controle de pragas e ervas daninhas utilizando métodos e produtos que minimizem o impacto ambiental.
- Reciclagem: O serviço de manutenção de canteiros inclui a "reciclagem do lixo recolhido".

## 11 – CONCLUSÃO

A contratação dos serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes é imprescindível para o Município de Maravilha. A natureza contínua e especializada das atividades (poda, roçada, controle de pragas) exige a contratação de uma empresa capacitada para manter os espaços públicos em condições apropriadas, garantindo a limpeza, segurança e melhoria da estética urbana. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, conforme a legislação vigente.

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, estando em conformidade com o art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e com o Decreto Municipal nº 1.058/2023, que regulamenta as contratações públicas no município.

Maravilha, 27 de janeiro de 2026

**LAYANA MIOTTO**

SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO